



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 621, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

“Denomina de ‘Rua Waldemar Costa Filho’, a atual Rua Antônio Carlos Quintas, no bairro do Jardim Indaiá, e dá outras providências.”

Autor: Vereadores Adão Milton Alves, Antonio de Jesus Henriques, Antonio Rodrigues Filho, Celso da Silva Martinez, Joselito Alves de Oliveira, Jurandyr José Teixeira das Neves, Luís Henrique Capellini, Ney Vaz Pinto Lyra e Oswaldo de Salles Pereira

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 09ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Waldemar Costa Filho”, a atual rua Antônio Carlos Quintas, do bairro do Jardim Indaiá, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de novembro de 2004. *(Pa nº 7440/04)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município